



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 227/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de abril de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

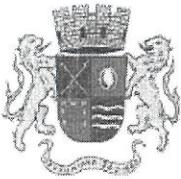
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 115/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 431/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI: 115/2025

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº431/2025/DLEG

Senhora Secretária Adjunta de Governo,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta a CI 398/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº431/2025/DLEG informamos que estamos trabalhando na criação de uma quadra de FUTEBOL 7 no Bairro João Paulc II, essa nova estrutura promoverá atividades físicas individuais e coletivas, fomentando a saúde, o bem-estar e a integração social dos moradores daquela área.

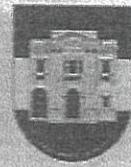
A referida obra está em processo inicial de construção e deve ser concluída até o final do ano.

Sendo o que tínhamos, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Anderson Menezes
Secretario Municipal de
Esporte e Lazer
Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 434 /2025/DLEG

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de Davi
Prefeito
Nesta

Uruguaiana, 3 de abril de

Assunto: Indica criação de praça de atividades físicas.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 147 da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a criação de praça para atividades físicas coletivas no Bairro João Paulo II.
2. Justifica-se a presente indicação devido à necessidade de atividades físicas, uma questão de política pública de saúde considerando que o Bairro João Paulo não possui espaço para prática de atividades físicas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente